



PORTARIA G.P. Nº.: 169, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ROSÂNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, Artífice, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, matrícula funcional nº 100.068, CPF: 589.138.741-72, **01 e ½ (uma e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROSÂNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	BRASÍLIA - DF	29/01/2020	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS Á SMSPS – BRASÍLIA.	R\$ 75,00
	BRASÍLIA - DF	30/01/2020		R\$ 150,00
				Total: R\$ 225,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal